

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163 /2015

Aos 16 dias do mês de julho de 2015, autorizado pelo ato das folhas (60) do processo de Pregão Eletrônico nº 060/2015, Processo de Registro de Preços nº 099/2015 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 054/2015, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **RCM RAMOS LOMBARD EPP**, CNPJ nº 68.352.350/0001-50, representado pelo Sr(a). **Carlos Roberto Lombardi**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	147	UN	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 08</b> Diâmetro de 131 mm. Circunferência: 40 - 42 cm Peso: 110 - 120 g, Câmara: airbilty, Borracha. Miolo Slip System removível e lubrificado. GARANTIA SOBRE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	LCM	R\$9,18	R\$1.349,46
3	147	UN	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 10</b> Diâmetro de 161 mm. Especificações Técnicas: Bola de Borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível. Peso: 280 a 300g, Diâmetro: 150 a 160 mm, Circunferência: 48 a 50cm. GARANTIA SOBRE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	LCM	R\$12,18	R\$ 1.790,46
4	147	UN	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12</b> Diâmetro de 180 mm. Circunferência: 57 - 59 cm, Peso: 250 - 270 g Câmara: airbilty Matrizada Borracha, Miolo Slip System removível e lubrificado. GARANTIA SOBRE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	LCM	R\$ 15,52	R\$ 2.281,44
5	21	UN	<b>BOLA DE VOLEIBOL:</b> Tipo pró 6.0, confeccionada em microfibras, matrizada, com câmara de butil, com miolo removível e lubrificado, com 65 - 67 cm de circunferência, pesando 260 - 280 gramas, aprovada pela confederação brasileira de voleibol. GARANTIA DO PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MIKASA	R\$ 137,90	R\$ 2.895,90
6	21	PC	<b>BOLA DE FUTSAL SEM COSTURA</b> Confeccionada com pu em 8 gomos. Tamanho: 55 - 59cm " peso: 350 - 380g " câmara airbilty " pu " miolo (removível e lubrificado) material: em pu, circunferência: 53 cm, pressão: 6-8 lbs, peso aproximado: 320 g, origem: nacional GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	PROFI	R\$ 42,00	R\$ 882,00
7	21	UN	<b>BOLA DE FUTSAL COSTURADA À MÃO</b> Com 32 gomos, confeccionada com pu. Tamanho: 61 - 64 cm "peso: 410 - 440g " câmara airbilty, costurada à mão. " pu " miolo (removível e lubrificado). Principais Características: Material: Em PU (poliuretano), Circunferência: 62-63 cm, Pressão estimada: 8-9 Lbs, Peso Aproximado: 420 g, Origem: Nacional, Garantia: Contra defeitos de fabricação	PROFI	R\$ 42,00	R\$ 882,00
9	500	UN	<b>CAMA ELÁSTICA</b> Composição/Material: Confeccionado em tubo redondo aço 1010/1020, pintura em epóxi cor prata perolizado, pés aparafusado;Tela Sannet cor preta QR 3/2 costurada com linha de nylon a 30 alças de fita elástica, que garante o rebote com reforço de fita militar de 50mm na parte superior contornando toda a tela; Sapatas em PVC cor preta, antiderrapante; Capacidade (Kg): 120kg; Cor: Preto; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: Altura montado: 19cm / Diâmetro:	POLIMET	R\$ 148,79	R\$ 74.395,00

			94cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 5kg; GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES.			
13	63	PÇ	<b>CORDA DE NYLON GROSSA 10 MTS.</b> Composição: em nylon, poliamida trançada e pegadores anatômicos em plástico ou madeira. Tam. 10m garantia do fabricante: contra defeito de Fabricação.	PANGUE	R\$ 17,92	R\$ 1.128,96
18	500	UN	<b>STEP</b> Indicado para atividades de alto gasto calórico e para trabalho de resistência muscular; Composição/Material: ABS; Cor: Preto; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 10x67x27cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,8kg; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 10,5x67,5x27,5cm; Garantia do Fornecedor: 3 meses.	LIVE UP	R\$ 191,90	R\$ 95.950,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 181.555,22 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central – Rua Miguel Braga, Nº 742 – Bairro Boa Vista – Itajubá - MG.

3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 060/2015
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 060/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) **Tânia Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr(a). **Thiago Araújo Rodrigues da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Educação.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Carlos Roberto Lombardi**, representando a detentora.

Itajubá, 16 de julho de 2015.

**RCM RAMOS LOMBARD EPP**  
**Carlos Roberto Lombardi**  
Detentora da Ata